

PL 0556/2003

JUSTIFICATIVA

Entre os objetivos do Ensino Fundamental, pretende-se que o aluno conheça as características fundamentais do Brasil, bem como de outros povos, como estabelecem os Parâmetros Curriculares Nacionais:

"- conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais."

Tenho defendido a intensificação dos relacionamentos de nossa cidade com outras cidades e países da América do Sul, com o objetivo de fortalecer os laços fraternos com povos que têm muito em comum com o povo brasileiro, nossa história e nosso desenvolvimento.

A comunidade peruana em São Paulo tem comungado desse interesse, e demonstrado disponibilidade em colaborar para a consecução desse objetivo. Por essa razão apresentamos e logramos ver sancionada lei que considera Lima e São Paulo cidades irmãs.

Esta nova proposta acentua essa irmandade em ações já efetivas em benefício direto de nossos alunos.

Por essas razões, contamos com a aprovação deste projeto pelos Nobres Colegas.